



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 02/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 169/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93, da Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias de licença, a cada triênio ininterrupto de exercício, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 03/05 a 01/07/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Vilani Soares de Moura Martins**, portadora do C.P.F. nº 725.254.522-91 e matrícula funcional nº 000453, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/09/2009 a 31/08/2012 e 01/09/2012 a 31/08/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 02/05/2023

Maria Vilani Soares de Moura Martins



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/05/2023, às 14h50** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 169/2023 – SEMAD, DE 02/05/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 03/05 a 01/07/2023, **Licença Prémio** por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Vilani Soares de Moura Martins**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

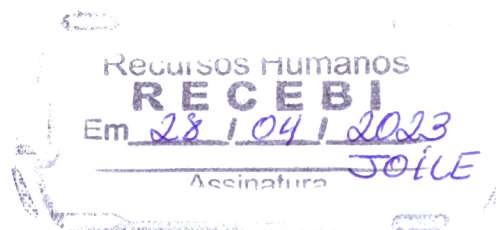
A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ao
Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Redenção
Senhor (a) Diretor (a):



Eu **MARIA VILANI SOARES DE MOURA MARTINS**, estabelecido na Av. Guilhermina Carneiro Vaz, s/nº, Serrinha, Redenção - PA, portador do CPF/MF: 725.254.522-91 e RG: 3131848 SSP/PA. Lotado na Secretaria de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura Operacional desta Prefeitura, conforme portaria 013/06 SEAD. Venho através de este solicitar minhas **LICENÇAS PRÊMIOS referente aos períodos, abaixo relacionados:**

Período: 01/09/2009 à 31/08/2012

Período: 01/09/2012 à 31/08/2015

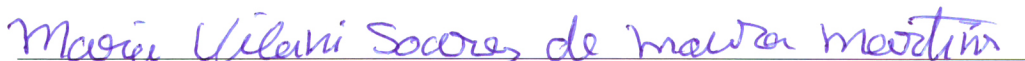
Fundamentação:

Lei n. 100/2019 – Art. 93 – Após cada triênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 30 (trinta) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

N. Termos
Pede Deferimento


Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023

Redenção - PA, 27 de abril de 2023.


MARIA VILANI S. DE MOURA MARTINS
Redenção - PA, 26 de abril de 2023.